**EDITAL 003/2019**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA APOIO TÉCNICO**

A Chefe do Departamento de Fisioterapia (FIT) da Universidade Federal de Minas Gerais, Profa. Danielle Aparecida Gomes Pereira e, o coordenador do Programa de Especialização Avanços Clínicos em Fisioterapia, Prof. Renan Alves Resende, fazem saber que, no período de 08/07/2019 a 26/07/2019, de 09:00 às 11:00 e de 13:30 às 16:00, na Secretaria deste Departamento (sala 3107), estarão abertas as inscrições de candidatos a 02 (duas) vagas de 20 horas (uma para turno manhã e uma para turno tarde) para exame de seleção para bolsa para apoio técnico no Fisiolab (EEFFTO/UFMG). Pré requisito para candidatura: estar regularmente matriculado como aluno na UFMG.

**1. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

1.1 As inscrições serão efetuadas presencialmente por meio da entrega de uma cópia do Currículo *Vitae* ou *Lattes*, devidamente comprovado com as cópias dos comprovantes.

1.2 O processo de seleção compreenderá:

 Análise de curriculo

 Entrevista

1.3 Cronograma:

 Dia 08/07/2019 a 26/07/2019 – inscrição.

 Dia 29/07/2019 – avaliação dos currículos

 Dia 30/07/2019 – entrevista 13:00 – sala da Chefia do FIT, sala 3110, 3º andar.

 Dia 30/07/2019 – divulgação do resultado, 17:00.

**2. DO PAGAMENTO DA BOLSA:**

2.1. A bolsa tem validade de até dois anos, podendo ser suspenso o contrato por ambas ou por uma das partes, com antecedência mínima de 30 dias.

2.2. O valor da bolsa é de R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), incluindo auxílio transporte de R$132,00 (cento e trinta e dois reais) a serem pagas todo mês, durante a vigência do contrato.

2.3. O contrato será aditado pela FUNDEP, órgão responsável também pelo pagamento.

**4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

4.1. Concordar com o Termo de Compromisso do Bolsista, o qual estipula as atribuições do bolsista. Os bolsistas, juntamente com os fisioterapeutas e professores do Departamento de Fisioterapia, realizarão apoio técnico nas atividades administrativas do serviço de fisioterapia no Fisiolab.

4.2. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais no turno de atividade definido (manhã ou tarde).

Belo Horizonte, 05 de julho de 2019.